



Prefeitura Municipal de São João do Cariri/PB

GABINETE DO PREFEITO
PODER EXECUTIVO

LEI Nº 703-B/2022, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022.

Institui o Dia do Trabalhador Rural no âmbito do município.

Art. 1º - Fica instituído o DIA DO TRABALHADOR RURAL no município de São João do Cariri-PB.

Art. 2º - Anualmente o Dia do Trabalhador Rural é comemorado no dia 25 de Maio, data essa já constante do calendário nacional.

Art. 3º - Caberá a Secretaria Municipal de Agricultura, propagar a divulgação da referida data comemorativa na imprensa local, assim como realizar evento em homenagens aos trabalhadores rurais.

Art. 4º - O Executivo Municipal regulamentará a presente Lei no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de sua publicação.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, São João do Cariri em 26/12/2022.

JOSE HELDER
TRAJANO DE
QUEIROZ:0847832147
0

Assinado de forma digital
por JOSE HELDER TRAJANO
DE QUEIROZ:08478321470
Dados: 2022.12.28 10:01:35
-03'00'



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20221228100011
Título	LEI 703-B/2022 - INSTITUI O DIA DO TRABALHADOR RURAL NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO
Tipo da matéria	LEI
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data/hora publicação	27/12/2022 16:40
Data/hora autorização	27/12/2022 16:40
Data de circulação	28/12/2022
Diário Oficial	Edição nº 01146-A, data 28/12/2022, tipo EXTRAORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	TIAGO CANTALICE DE QUEIROZ
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de São João do Cariri/PB no dia 28/12/2022 — Edição 01146-A. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20221228100011&link=PMSJC>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 24/06/2026 16:50



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20221228100011**, intitulada **LEI 703-B/2022 - INSTITUI O DIA DO TRABALHADOR RURAL NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de São João do Cariri/PB.

Publicação: 27/12/2022 16:40 | **Autorização:** 27/12/2022 16:40 | **Circulação:** 28/12/2022 | **Diário Oficial:** Edição nº 01146-A, 28/12/2022 (EXTRAORDINÁRIA)

Setor: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **TIAGO CANTALICE DE QUEIROZ**.

RESUMO DO OBJETO

LEI 703-B/2022 - INSTITUI O DIA DO TRABALHADOR RURAL NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20221228100011&link=PMSJC>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 24/06/2026 16:50